

PROTUCOLO nº 1316
Recebido em 20 5 2010

Adriana Bridi de Borges
Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE TRIUNFO – POSTO DE TAQUARI
AV. LAUTERT FILHO, 970, TAQUARI, RS, CEP 95860-000, FONE/FAX (51) 3663-20-44

PORTARIA Nº 001/2010

A Dra. ELISABETE SANTOS MARQUES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de TRIUNFO – Posto de Taquari, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a adesão da maioria dos servidores deste PJT ao movimento grevista dos Servidores do Poder Judiciário Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de empenhar esforços para a manutenção do atendimento às partes e procuradores, mesmo que de forma precária;

RESOLVE:

art. 1º. Estabelecer, a partir de 24/05/2010, o horário das 13h00min às 18h00min para o atendimento externo deste PJT.

art. 2º- Manter as audiências já designadas nas datas e horários anteriormente marcados, até que eventual fato superveniente impeça a realização da solenidade.

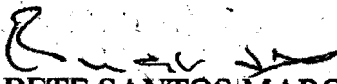
art. 3º- Manter os prazos processuais.

art. 4º- A presente portaria fica automaticamente revogada a contar do término do movimento grevista.

Publique-se.

Comunique-se à Egrégia Corregedoria Regional.

Taquari, 19 de maio de 2010.


ELISABETE SANTOS MARQUES
Juíza do Trabalho